



PORTARIA PGJ/PI Nº 651/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0336.0007238/2020-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça **EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO** a exercer suas atividades funcionais sob regime especial, na modalidade de teletrabalho, perante as Promotorias de Justiça de Simplício Mendes, Paes Landim e Promotoria Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, nos termos da decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0336.0007238/2020-31,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/04/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0068350** e o código CRC **8F9BF4E1**.